

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/12/2019 | Edição: 247 | Seção: 3 | Página: 169

Órgão: Poder Judiciário/Superior Tribunal de Justiça/Conselho da Justiça Federal

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 32/2019

Sagraram-se vencedoras do certame cujo objeto é o fornecimento de material de limpeza, as seguintes empresas: Prime Importação e Exportação Eireli ME, Grupos: 1, 4 e 5; Nativa Distribuição de Suprimentos Ltda, Grupos 2 e 3; Vertente Distribuição e Serviços Eireli, Itens: 66, 67 e 68.

ANTONIO ANTUNES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

(SIDEC - 20/12/2019) 090026-00001-2019NE000103

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.